



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 06, DE 28 DE  
DEZEMBRO DE 2018**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE JACAREÍ** E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA – CONSAVAP, TENDO POR OBJETO A DEFINIÇÃO DAS REGRAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NOS REPASSES DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS.

Pelo presente termo aditivo ao instrumento contratual, e conforme Cláusula Nona – Aditamentos do Contrato de Rateio nº 06, de 28 de dezembro de 2018 de um lado:

**CONTRATANTE: Município de Jacareí**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.694.139/0001-83, com sede à Rua Praça dos Três Poderes, nº 73, Centro, Jacareí/SP, CEP: 12.315-310, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**, portador do RG nº 18.048.403-5 – SSP/SP e do CPF nº 113.303.758-98, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado:

**CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal da Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.701.130/0001-80, com sede na Rua Engº Prudente Meirelles de Moraes, nº 302, Vila Adyana, São José dos Campos/SP, CEP: 12.243-750, neste ato representado por seu Vice-presidente **VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA**, portador do RG nº 28.111.766-4 – SSP/SP e do CPF nº 251.880.488-92, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, e



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

1.1. Fica alterada a cláusula quarta do Contrato de Rateio supramencionado, para o CONTRATANTE ficar comprometido perante o CONTRATADO com sua Cota-Parte nos meses de junho a dezembro de 2019:

DESCRIÇÃO	AMBULÂNCIAS: BÁSICA/AVANÇADA	VALOR MENSAL
Manutenção do CONSAVAP	03 UNIDADES BÁSICAS  01 UNIDADE AVANÇADA	R\$ 15.985,27
Programa SAMU - municipal		R\$ 304.899,97
Programa SAMU - repasse federal		R\$ 113.978,00
Total		R\$ 434.863,24

1.2. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação: 02.04.04.10.302.003.2264.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Vigência**

2.1. Para os efeitos deste Termo Aditivo ao Contrato de Rateio, a vigência inicia em junho de 2019, com término em 31 de dezembro de 2019, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior às dotações que o suportam.

As demais cláusulas do Contrato de Rateio nº 06, de 28 de dezembro de 2018, permanecem inalteradas.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, digitada apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com a



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

CONTRATANTE e a outra com o CONTRATADO, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São José dos Campos, 10 de junho de 2019.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**

Prefeito municipal de Jacareí

**VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA**

Vice-presidente CONSAVAP

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
MYRIAM ALCKMIN RAMOS NOGUEIRA

2. \_\_\_\_\_  
NAIRA MARIA DE OLIVEIRA